



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1787 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins,
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 287/2025, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 04/2025, originário da Medida Provisória nº 14/2025, que Institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins – Programa AlimenTO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18 / 12 / 2025
De: Amélio Cayres